



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 388/GP/2011, DE 15/12/2011.

FICA INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 055/2011.

O Senhor **SATURNINO MASSON**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 006/1994, de 21 de junho de 1994, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada comissão especial, instituído pelo Decreto nº 089/GP/2010, alterado pelo Decreto nº 328/GP/2011, de 21 de outubro de 2011, para atuarem no Processo Administrativo Especial para Reconhecimento de Dívida nº 055/2011, conforme memo nº 009/RH/SAD/2011, de 24 de agosto de 2011, tendo como requerente a faculdade de Tecnologia e Ciências Educação a Distância/FTC, de 05 de novembro de 2010, para apurar suposta dívida, referente ao pagamento de mensalidades do curso de Tecnólogo em Segurança do Trabalho, em nome a servidora Claudenice Belinello dos Santos, no valor de R\$-2.255,04 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos:

Presidente: Caruline Fernando Ribeiro

Membro: Lizethe Therezinha Pscheidt

Art. 3º - A comissão acima composta receberá assessoria do Departamento Jurídico do Município.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br